



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 011/2024

Varre-Sai, 12 de abril de 2024.

Exmº. Senhor Presidente,

Saudando-o cordialmente, estamos encaminhando a essa Casa de Leis para apreciação e votação de direito, o anexo Projeto de Lei nº 913/2024, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2024 em virtude do Termo de Convênio com o Ministério do Meio Ambiente, e dá outras providências.

O presente projeto de lei Autoriza o Poder Executivo de Varre-Sai a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2024, para adquirir uma Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde, para estruturação das atividades de saúde e bem estar animal, incluindo o controle populacional de cães e gatos, no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

O objeto do convênio é a estruturação das atividades de saúde e bem-estar animal, incluindo o controle populacional de cães e gatos através de unidade móvel de esterilização e educação em saúde animal.

Todavia, a finalidade deste PL é controlar a superpopulação de animais de rua, trabalhar na prevenção aos animais domésticos, reduzir a ocorrência de zoonoses e promover o bem estar animal através da realização de atendimentos clínicos e operatórios de animais em situação de vulnerabilidade, visando a prevenção, controle e proliferação de zoonoses.

Cabe ressaltar que o crédito adicional especial foi aprovado no ano anterior, mas em razão de pendências fiscais da empresa vencedora do certame não foi possível efetuar o pagamento do equipamento, em função disso foi feita rescisão amigável do contrato e novo processo licitatório.

Solicitamos, assim, que a tramitação do projeto de lei em tela seja promovida em regime de urgência, em convocação extraordinária, como previsto nos artigos 58 e 78, incisos I e XIX da LOM.

Na certeza de que essa Colenda Câmara Municipal emprestará o apoio necessário à aprovação do pleito, com a maior urgência possível, valho-me do ensejo para reafirmar a V. Exa. e seus dignos pares nossos melhores protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**AO EXMº SR. FABRÍCIO GERALDO PIMENTEL  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI.**